



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 10283/2024</b>		
Ementa <b>Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.</b>		
Data da Norma <b>29/11/2024</b>	Data de Publicação <b>02/12/2024</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5557 - Edição Extra</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 14475/2024</a></u> - Aatoria: Colegiado de Vereadores</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 10.283, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**  
Declara as **Religiões Cristãs** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 26 de novembro de 2024, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** São declaradas as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, enaltecendo sua contribuição para a diversidade religiosa e cultural da cidade.

**Parágrafo único.** Caberá ao órgão responsável pela Política Municipal do Patrimônio Cultural Imaterial do Município promover ações de preservação, valorização e difusão das Religiões Cristãs, em colaboração com as comunidades religiosas e demais instâncias interessadas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância histórica, cultural e espiritual das Religiões Cristãs, envolvendo a sociedade civil e as instituições de ensino, visando combater o preconceito e a discriminação religiosa.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente  
por ANTONIO  
CARLOS ALBINO  
Data: 29/11/2024 12:09



Assinado digitalmente  
por GABRIEL MILESI  
Data: 29/11/2024  
12:15

